



## DECRETO N.º 023/2004

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**CONSIDERANDO** que no exercício de 2003 as Leis Municipais n.ºs 1377, 1392, 1.393 autorizaram o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais.

**CONSIDERANDO** que os créditos após autorizados necessitam ser abertos por decreto do executivo, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público a regulamentação de leis e a edição de Decretos.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa de 2004, Crédito Adicional Especial, nos termos do inc. II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal n.º 1.396/04 de 07 de julho de 2.004, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

### 02 PODER EXECUTIVO

#### 05- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.1-006000-Reforma do Hospital Municipal

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do II, do § 1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, relativo a Convênio firmado entre o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Município e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde –  
Processo n.º 001/0214/001.096/04, como segue:

<b>Código Reduzido</b>	<b>Classificação Contábil</b>	<b>Discriminação Receita</b>	<b>Tendência Excesso</b>
	1762.01.01.00	Conv. Secret. Estado Saúde-Hospital	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 7.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
09 de Agosto de 2004.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.

  
**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
 Assistente Administrativo